



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

LEI MUNICIPAL Nº 1.401, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.263

08 / 06 / 23

[Handwritten signature]

[Handwritten text: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Conceição do Araguaia, Pará]

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.387/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do Art. 78, da Lei Municipal nº 1.387, de 29 de dezembro de 2022, que disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino (SME) e do seu colegiado, e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 78 - A Educação de Jovens e adultos será ministrada sob forma sistemática, e com avaliação no processo, obedecendo a uma carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar.

.....” (NR)

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2023.

[Handwritten signature]
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
RECEBEMOS EM
20 / 06 / 2023
[Handwritten signature]
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONC. DO ARAGUAIA-PA
DOC. RECEBIDO
20 JUN 2023
Horas: 09:20
[Handwritten signature]
ASSINATURA